

# SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
,03	11	2020	13h15min.	CEOF – 10ª RER	1

~~PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) — Há número regimental.~~

~~Declaro aberta a 10ª reunião extraordinária remota da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, com a presença do Deputado José Gomes, Deputado Agaciel Maia e da Deputada Jaqueline Silva.~~

~~Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.~~

~~Esta reunião está sendo transmitida pela TV Câmara Legislativa. Informo que amanhã, quarta-feira, às 10 horas, teremos audiência pública remota para a apresentação, pelo Poder Executivo, do Projeto de Lei nº 1.417/2020, Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021. A audiência será transmitida pela TV Web e pela ferramenta e Democracia.~~

~~Pergunto aos nobres colegas se desejam fazer algum comunicado. (Pausa.)~~

~~Não havendo comunicados, passamos à pauta de hoje, que é de item único. Por ser o relator do próximo item, passo a Presidência ao nobre Deputado José Gomes.~~

~~(Assume a Presidência o Deputado José Gomes.)~~

~~PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) — Item nº 01:~~

~~Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 58/2020, de autoria do Poder Executivo, que “homologa o Convênio ICMS nº 155, de 10 de outubro de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a instituir programa de anistia de débitos fiscais relativos ao ICMS, e institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal — REFIS-DF 2020”.~~

~~Relator: Deputado Agaciel Maia.~~

~~Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer sobre a matéria.~~

~~DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer sobre a matéria. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 58/2020, de autoria do Poder Executivo que “homologa o Convênio ICMS nº 155, de 10 de outubro de 2019, que autoriza a unidades federadas que menciona a instituir programa de anistia de débitos fiscais relativos ao ICMS, e institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal — REFIS-DF 2020”.~~

~~Eu faço um relatório longo, um relatório bem analítico, fazendo um histórico. Depois, no meu voto, eu apresento toda a argumentação. Por isso, peço autorização para ir diretamente à parte final, porque esse relatório será distribuído a todos os Deputados na rede.~~

# SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
,03   11   2020	13h15min.	CEOF – 10ª RER	2	

~~Nós estamos votando nos termos do acordo de lideranças. Então, foram apresentadas quinze emendas.~~

~~Foram apresentadas quinze emendas. A gente não vai analisar essas emendas. Pelo fato de não analisarmos as emendas na comissão, elas subirão automaticamente para o plenário, onde, em nível de plenário, poderá ser feita a discussão.~~

~~Para que eu não rejeite no mérito algumas emendas e os colegas fiquem chateados, como aconteceu recentemente no caso da colocação do nome do Deputado junto com o nome do governador nas indicações, eu falei que não tinha condições de fazer aquilo porque ia revogar a teoria da política de Aristóteles e depois, mais recentemente, a de Montesquieu, sobre a independência de Poderes. E o art. 2º da Constituição também diz que são independentes os Poderes. A assinatura de um Deputado junto com a do governador numa nomeação, que é do governo, resultaria exatamente na violação de todas essas prerrogativas.~~

~~Então, nos termos do que foi discutido e sugerido, porque ninguém manda no que o Deputado quer, foi feita a sugestão de que todas as emendas dos parlamentares não sendo analisadas pela CEOF, nós estamos votando só o projeto original subiriam para o plenário, onde o parlamentar terá todo um ambiente para fazer a discussão desta matéria, não só dos pareceres desta comissão, como também da CCJ. E o próprio plenário, socializando a responsabilidade das emendas apresentadas, aprova ou não as sugestões dadas pelos Deputados. Existem emendas que aperfeiçoam o texto, são emendas que no mérito são importantes, e outras que realmente alteram o impacto financeiro da renúncia, o que nas análises têm que ser mais discutidas, porque a gente não tem o impacto da alteração dos textos propostos nessas emendas que venham a cumprir o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.~~

~~Esse parecer vai estar todo disponível analiticamente; é um parecer longo, com mais de cinquenta páginas. Em síntese, a conclusão do meu voto, tendo em vista que as demais emendas vão todas para o plenário para serem discutidas, é pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 058/2020.~~

~~Então, nós somos pela admissibilidade e aprovação, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, do parecer ao projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo na forma original, deixando as emendas para serem discutidas, analisadas e votadas em plenário.~~

~~É o parecer, Sr. Presidente.~~

~~PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) — Em discussão. (Pausa.)~~

~~Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.~~

# SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
,03   11   2020	13h15min.	CEOF – 10ª RER	3	

~~Em votação.~~

~~Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando o.~~

~~RELATOR (DEPUTADO AGACIEL MAIA) — Sim.~~

~~DEPUTADA JAQUELINE SILVA — Com o Relator.~~

~~DEPUTADA JÚLIA LUCY — Voto com o Relator e já peço a palavra.~~

~~PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) — Esta Presidência vota "sim".~~

~~O parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 58/2020 obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência.~~

~~Está aprovado.~~

~~Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy. (Pausa.)~~

**DEPUTADA JÚLIA LUCY – (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a inclusão, na pauta, do projeto que trata da educação domiciliar, conforme acordei com o Deputado Agaciel Maia.**

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) – Deputada, se me permitir, vou devolver a Presidência ao Deputado Agaciel Maia, uma vez que V.Exas. já combinaram, e S.Exa. pode responder, não é Deputado?

(Assume a Presidência o Deputado Agaciel Maia.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Eu agradeço ao nobre Deputado José Gomes.

Deputada Júlia Lucy, esse item seu está com quem? Quem é o relator na CEOF?

**DEPUTADA JÚLIA LUCY – (NOVO. Sem revisão da oradora.) – É o Projeto de Lei nº 356, de 2019.**

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Eu não tenho problema e incluir como extrapauta. Eu acato a solicitação de V. Exa. de colocar o item extrapauta. Agora, já tem relator, Deputada?

DEPUTADA JÚLIA LUCY – V.Exa. falou que avocaria para si.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Então, deixe-me pedir à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças apenas para me encaminhar o projeto para que eu possa fazer o parecer.

Como eu vou ser o Relator, Deputado José Gomes, devolvo a Presidência a V. Exa. Estou só aguardando ou que a Deputada Júlia Lucy mande para mim ou a própria secretária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças o faça.

# SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
,03   11   2020	13h15min.	CEOF – 10ª RER	4	

(Assume a Presidência o Deputado José Gomes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) – Projeto de Lei nº 356/2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy.

Deputada, pode...

Deputada Júlia Lucy, pode me enviar, por favor?

DEPUTADA JÚLIA LUCY – A minha equipe vai encaminhar à sua equipe, Deputado José Gomes.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) – Obrigado.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acabo de receber o parecer ao Projeto de Lei nº 356, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 356, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “dispõe sobre a educação domiciliar, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, examinando os aspectos regimentais sob as leis orçamentárias, sou de parecer favorável à sua admissibilidade e aprovação.

Sr. Presidente, tenho uma dúvida.

Esse projeto tem a assinatura do Deputado João Cardoso também, Deputada Júlia Lucy? Deputada Júlia Lucy, esse projeto também tem a assinatura do Deputado João Cardoso?

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Pois, não?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – É que aqui consta que o projeto é de autoria do Deputado João Cardoso.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – O Deputado João Cardoso é um dos autores, assim como eu, o Deputado Eduardo Pedrosa, Deputado Delmasso. Mas o projeto é do Poder Executivo. Então, essas nossas iniciativas foram apensadas ao projeto do Executivo. A apensação já aconteceu.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Entendi.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, dando continuidade ao parecer ao Projeto de Lei nº 356, de 2019, foram apresentadas sete emendas ao projeto.

# SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
,03   11   2020	13h15min.	CEOF – 10ª RER	5	

Sou de parecer favorável à aprovação do projeto, incluindo a aprovação das sete emendas apresentadas. Voto pela admissibilidade do projeto e das emendas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Sim.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sim.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ GOMES) – Sim.

O parecer obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

Está aprovado o parecer ao Projeto de Lei nº 356, de 2019, com as sete emendas aprovadas.

(Assume a Presidência o Deputado Agaciel Maia.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Nós precisamos, Deputada Júlia Lucy, voltar para explicar. A intenção nossa é exatamente fazer a votação conforme V.Exa. solicitou. No entanto, a gente vai precisar fazer uma convalidação do projeto e da CEOF em Plenário, tendo em vista que nas sessões remotas é um caso excepcional fazer a inclusão extrapauta.

Então, na condição de Presidente da Comissão, eu acatei a questão de ordem, coloquei em votação, mas a gente precisa convalidar essa decisão em Plenário. Está explicado?

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Mas esse procedimento está sendo adotado nos outros projetos também?

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Não, a gente apenas convalida. Eu solicito a convalidação em Plenário quando a matéria for submetida. A gente convalida a decisão, porque, em sessão remota, não há hipótese, só em caráter excepcional, da inclusão extrapauta. Mas nós incluímos na condição de convalidarmos essa decisão tomada agora na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, em Plenário.

Então fica a decisão nesse sentido, a gente convalida.

# SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
,03   11   2020	13h15min.	CEOF – 10ª RER	6	

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, então não entendi. A votação não serviu, é isso? Vamos ter que fazer uma nova votação?

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Não. Serviu, ela serviu, ela só precisa ser referendada em Plenário, o que é normal. Só para ficarmos seguros da decisão nossa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Mas como assim uma convalidação? Se a gente já votou o projeto na CEOF, está votado na CEOF.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Está certo. Deixe-me explicar. A gente abriu uma excepcionalidade. Em sessão remota não há inclusão de item extrapauta. Alguém está com um áudio aberto aí, com um áudio ligado. Em sessão remota, a gente não admite itens extrapauta, isso é uma decisão tomada pela Câmara. O que eu estou dizendo, para que não haja problema nem alguém venha questionar no futuro: a gente só faz a convalidação da decisão da CEOF em Plenário e fica tudo certo.

Isso só para, lá na frente, alguém não vir alegar algo, dizendo “ah, mas você incluiu um item extrapauta quando, na realidade, houve uma decisão da Casa no sentido de não incluir extrapauta em sessão remota”. Convalidar é um procedimento legislativo legítimo aqui na Câmara, no Legislativo federal também. Não vai haver problema nenhum. É só para avisar que a gente faz essa convalidação lá na hora, no Plenário.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Sem revisão da oradora.) – Só uma dúvida. Então, quando V.Exa. fala em convalidar não seria novamente a gente votar. Nosso voto está reconhecido. A gente vai só reafirmar. É isso?

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Exatamente. Só isso. A convalidação é só a confirmação do que nós votamos agora. É só para ficar amarrado – e bem amarrado – o assunto, ok, Deputada Júlia Lucy? Pronto.

Gente, cumprimos a finalidade da Comissão. Eu estou agradecido pelas presenças do Deputado José Gomes, nosso Vice-Presidente; da Deputada Jaqueline Silva e da Deputada Júlia Lucy. Cumpridas as obrigações regimentais, declaro encerrada a presente reunião. Muito obrigado a todos.

(Levanta-se a reunião às 13h31min.)